

Ipesaude
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 1 de 1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 238
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Art. 1º – EXONERAR, RENATO LINO DE SOUZA FILHO, CPF. nº. XXX.732.325-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-12, do IPESAÚDE, a partir de **01 de Dezembro de 2024**.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 13 de novembro de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KOOH-F6QI-QUGM-HKRZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/11/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior - 13/11/2024 11:46:40 (Docflow)

quinta-feira, 14 de Novembro de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.528

17**Funcap****FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 2345/2024 - COMP.CON DIRETA-FUNCAP
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de estrutura metálica, palco, iluminação, sonorização, locação e remoção de banheiros, containeres, bem como o fornecimento de mão de obra e outras estruturas complementares a serem utilizadas no evento denominado VERAÓ SERGIPE 2024, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I deste edital.

DATA DE ABERTURA: 02/12/2024 às 08h.

SESSÃO DE DISPUTA: 02/12/2024 às 08h.

NO SÍTIO: www.comprasbr.com.br

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nº. 9.183/2023, 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020. Decretos Estaduais nº. 285/2023 e 342/2023.

PARECER JURÍDICO Nº 651/2024 - FUNCAP

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasnet.gov.br e www.comprasbr.com.br. Fundação de Cultura e Arte Aperipé - FUNCAP: Rua Vila Cristina nº 1051 - Bairro 13 de Julho - CEP 49120-150 Aracaju-SE.

Aracaju, 13 de novembro de 2024.

José Claudio Silveira Filho
Pregoeiro - FUNCAP

Fundação Hospitalar de Saúde**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 384/2024
De 12 de novembro de 2024**

A Diretoria-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 9º e seguintes do Regimento Interno da Fundação Hospitalar de Saúde - Decreto Estadual 25.389/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Fundação Hospitalar de Saúde a proceder à instauração de Processo Administrativo Disciplinar, quanto ao conteúdo presente na comunicação nº 2245/2024-E-DOC, sob a forma de Inquérito Administrativo, para apurar os fatos imputados ao servidor público, E.M.P., CPF XXX.169.194-XX, passível de ser enquadrado no art. 10, inciso II e X da Resolução nº 001/2015 da Fundação Hospitalar de Saúde.

Art. 2º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, contados na forma do art. 58, da Resolução nº 001/2015 da Fundação Hospitalar de Saúde.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 12 de novembro de 2024.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde-FHS

Ipesaúde**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 238
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, RENATO LINO DE SOUZA FILHO, CPF. nº. XXX.732.325-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-12, do IPESAÚDE, a partir de 01 de Dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 239
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º - NOMEAR, RENATO LINO DE SOUZA FILHO, CPF. nº. XXX.732.325-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor

Executivo II, Símbolo CCS-14, do IPESAÚDE, a partir de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 240
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º - NOMEAR, LUCIANA SOUZA TRINDADE, CPF. nº. XXX.933.465-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCS-03, do IPESAÚDE, a partir de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

Itps

**GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO
DE SERGIPE**

EXTRATO PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 20/2024

PROCESSO: 733/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE

PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE-ITPS

**CONTRATADA: ANTON PAAR BRASIL IMPORTAÇÃO,
EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS
ANALÍTICOS LTDA.**

**OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO FORNO
DIGESTOR MULTIWAVE GO Plus 60Hz**

PARECER JURÍDICO: Nº: 48 /2024 PROJUR-ITPS

VALOR: R\$ 6.326,53 (seis mil e trezentos e vinte e seis reais e cinqüenta e três centavos).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Unidade Orçamentaria: 19.402, Fonte de Recurso: 1500, Programa de Trabalho: 19.571.002 Projeto /Atividade/Denominação: 078 Elemento de Despesa: 3390.

JUSTIFICATIVA: Considerando que o forno digestor Multiwave GO Plus 60Hz da Marca Anton Paar foi adquirido com recursos do FUNTEC através do processo 727/2022-COMPRAS.GOV-ITPS, e que desde sua instalação, o forno tem sido rotineiramente utilizado por vários usuários, de modo que uma manutenção preventiva é faz necessária pelos seguintes motivos: prevenção de falhas; propicia um consistente desempenho; garantir que todos os sistemas de segurança do equipamento estejam funcionando corretamente. Isso é essencial para proteger os operadores contra riscos associados ao uso do equipamento, como exposição a altas temperaturas e pressões; redução de custos com manutenções corretivas e prolonga a vida útil do equipamento.

Aracaju, 13 de novembro de 2024.

Antonio Carlos Porto de Andrade
Diretor-Presidente do ITPS.

DESENVOLVE-SE**EXTRATO DE CONTRATO**

PAD nº 003/2024. DL nº 002/2024. CONTRATANTE: Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A.

CONTRATADO: VIVO S.A., 02.449.992/0056-38.

OBJETO: Contratação, por adesão, de serviços de conexão à rede mundial de computadores - internet, no escritório de representação da DESENVOLVE-SE na cidade de São Paulo/SP.

Modalidade: Dispensa de licitação.

Fundamentação legal: Art. 29, II, Lei nº 13.303/2016.

Valor mensal: R\$ 229,99. **Valor Global:** R\$ 5.519,76.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses. **Vigência:** 08.01.2024 a 08.01.2026

EXTRATO DE CONTRATO

PAD nº 065/2024. DL nº 022/2024. CONTRATANTE: Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A.

CONTRATADO: Acquapiscina Laboratório de Análise de Água, 08.991.367/0001-26.

OBJETO: Contratação, por adesão, de serviços de conexão à rede mundial de computadores - internet, na sede da DESENVOLVE-SE.

Modalidade: Dispensa de licitação.

Fundamentação legal: Art. 29, II, Lei nº 13.303/2016.

Valor mensal: R\$ 12.000,00. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Vigência:** 08.10.2024 a 08.10.2025

EXTRATO DE ADITIVO

PAD nº 075/2024. 1º Aditivo. CONTRATANTE: Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A.

CONTRATADO: Alisolution Equipamentos Corporativos Ltda, 18.073.185/0001-20.

OBJETO: prorroga por 90 (noventa) dias o prazo de vigência contratual.

Modalidade: Dispensa de licitação.

Fundamentação legal: Art. 71 c/c Art. 72, Lei nº 13.303/2016.

Prazo de prorrogação: 90 (noventa) dias. Nova Vigência adicional: 04.11.2024 a 31.01.2025

EXTRATO DE DISTRITO

PAD nº 070/2024. CONTRATANTE: Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A.

CONTRATADO: CL Locação e Manutenção de Moveis Ltda, 41.148.275/0001-54.

OBJETO: rescisão, por mútuo acordo, do contrato vinculado ao PAD nº 009/2024 - DL nº 007/2024, que teve por objeto a locação de mobiliário.

Modalidade: Dispensa de licitação.

Fundamentação: art. 196, III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC.

EXTRATO DE ADITIVO

PAD nº 069/2024. 2º Aditivo. CONTRATANTE: Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A.

CONTRATADO: Gil Comércio De Equipamentos Ltda, 48.009.721/0001-99.

OBJETO: prorroga por 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual.

Modalidade: Dispensa de licitação.

Fundamentação legal: Art. 71 c/c Art. 72, Lei nº 13.303/2016.

Prazo de prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor mensal: R\$ 2.560,00. **Nova Vigência:** 06.11.2024 a 06.11.2025

EXTRATO DE CONTRATO

PAD nº 078/2024. DL nº 023/2024. CONTRATANTE: Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A.

CONTRATADO: VIVO S.A., 02.449.992/0056-38.

OBJETO: Contratação, por adesão, de serviços de conexão à rede mundial de computadores - internet, no escritório de representação da DESENVOLVE-SE na cidade de São Paulo/SP.

Modalidade: Dispensa de licitação.

Fundamentação legal: Art. 29, II, Lei nº 13.303/2016.

Valor mensal: R\$ 120,00. **Valor Global:** R\$ 1.440,00.

Prazo: 12 (doze) meses. **Vigência:** 15.07.2024 a 15.07.2025.

ERRATA AO PAD nº 056/2024

Esta errata tem intuito de corrigir a numeração do PAD (processo administrativo) que teve por objeto a contratação de fornecimento de equipamentos de ar-condicionado decorrente do pregão eletrônico nº 001/2024, devendo-se considerar o número do PAD nº 056/2024 em todos os documentos que compõem o procedimento.

Aracaju, 31 de outubro de 2024.

Andréa Freire Resende,
Presidente da CPL

ERRATA AO PAD nº 040/2024

Esta errata tem intuito de corrigir a numeração do PAD (processo administrativo) indicada no documento "extrato" do procedimento que teve por objeto segundo aditivo ao contrato de locação do imóvel que sedia a Desenvolve-SE, cuja numeração correta é PAD nº 040/2024.

Aracaju, 13 de novembro de 2024.

Andréa Freire Resende
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA AO PAD nº 037/2024

Esta errata tem intuito de corrigir a numeração do PAD (processo administrativo) indicada em alguns documentos (contrato e extrato) do procedimento que teve por objeto a locação de imóvel para instalação do escritório de representação da Desenvolve-SE em São Paulo, cuja numeração correta é PAD nº 037/2024 e DL nº 015/2024.

Aracaju, 06 de novembro de 2024.

Andréa Freire Resende
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA AO PAD nº 034/2024

Esta errata tem intuito de corrigir a numeração do PAD (processo administrativo) indicada em alguns documentos (contrato e extrato) do procedimento que teve por objeto a prestação de serviço de consultoria e assessoria em projetos de infraestrutura nas áreas de energia (petróleo e gás), logística e transportes, cuja numeração correta é PAD nº 034/2024 e IL nº 007/2024.

Aracaju, 13 de novembro de 2024.

Andréa Freire Resende
Presidente da Comissão Permanente de Licitação